

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 08/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo (CIF)
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)
C/C: ILMO. Sra. Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água
Cidade Administrativa, Prédio Minas, 2o Andar - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde.
CEP: 31630-900

À
Câmara Técnica de Saúde
C/C: ILMO. Sr. Luis Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
CEP: 31630-900

Referência: Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas (PG038) previsto nas cláusulas 177 a 179 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 02 de auditoria do Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas (PG038).

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 02 de auditoria do Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas (PG038) - Emissão: fevereiro/2022.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY